



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8649_auditoria_urnas@tre-se.jus.br

PORTARIA 682/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo inciso I, do art. 1º, da Portaria TRE/SE 463/2021:

Considerando a Resolução TSE 23.673, de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores que integrarão a equipe de apoio aos trabalhos da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica nas Eleições Gerais de 2022:

Acir Lemos Prata Junior
Adail Vilela de Almeida
Adenilda Pereira da Silva
Adriana de Castro Britto
Adriana Silveira Sobral Mendonça
Aline Serafim Leite
Ana Cláudia Álvares Dias Todt
Ana Tereza Siqueira Lima
Anna Carolina do Valle Conceição
Arquibaldo Evangelista dos Santos
Carla Nunes Novaes
Carmen Luiza Nascimento Cardoso Menezes
Cassia Maria Carvalho Polito Alves
Cátia Nunes
Christiane Cavalcanti de Mello
Cristiana Lima Correia
Cristiane Moura de Figueiredo Déda
Débora Maria Barbosa do Nascimento
Edilaine Rezende de Andrade Couto
Evileto da Silva Santos
Fábio Almeida de Souza
Heribaldo Vilanova Silveira
Hermano de Oliveira Santos
Ivanildo Alves de Medeiros
José Roberto Pereira Filho
Joyslan de Almeida Prazeres
Junior Gonçalves Lima
Jurene Barreto Santos
Luanda Luara Almeida de Araujo
Luciana Franco de Melo
Luiz Fernando Brito de Carvalho
Maíra Gama Torres
Marcelo Barreto Filho
Marco Antônio Silva Freire
Marcos Fábio Moreira Rodrigues
Marcus Vinicius de Moraes Corrêa
Maria Alejandra Pérez de Machado
Martha Maria de Paula Valente Rodrigues
Mônica de Carvalho Rocha
Nelson Corbal Quaranta
Oona Karina Mendes da Silva
Patrícia Sales de Oliveira
Paulo Sérgio de Santana Silva
Raquel Barbosa de Souza
Ricardo Loeser de Carvalho Filho

Ricardo Mesquita Pereira
Rosa Márcia Fontes Machado
Rosângela de Gois Galvão
Rosani Pinheiro de Almeida
Sérgio Roberto Cavalcanti Pereira
Thiago Augusto Oliveira Santos
Thiago Barreto do Nascimento
Vanine Vieira de Faria Almeida Cabral
Walter Alves de Oliveira Filho
Williévanes Alves de Souza Ludovice

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 05/09/2022, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1238197** e o código CRC **1374D8EE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
 CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
 (79) 3209-8649_auditoria_urnas@tre-se.jus.br

PORTARIA 782/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo inciso I, do art. 1º, da Portaria TRE/SE 463/2021,

CONSIDERANDO a Resolução TSE 23.673, de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Ofício TRE-SE 4359/2022 - 02ª ZE e as necessárias alterações na designação da equipe de apoio, com a exclusão de Ana Tereza Siqueira Lima e Junior Gonçalves Lima, bem como a substituição de Walter Alves de Oliveira Filho por Fernando de Souza Lima,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria 682/2022, que designou os integrantes da equipe de apoio aos trabalhos da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica nas Eleições Gerais de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

VIII - Revogado.

XXVII - Revogado.

LIV - Fernando de Souza Lima (NR)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 23/09/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 informando o código verificador 1255663 e o código CRC 846734E0.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
(79) 3209-8649_auditoria_urnas@tre-se.jus.br

PORTARIA 827/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo inciso I, do art. 1º, da Portaria TRE/SE 463/2021,

CONSIDERANDO a Resolução TSE 23.673, de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações;

CONSIDERANDO alterações na designação da equipe de apoio, com a inclusão da servidora Marília Silva de Almeida,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria 682/2022, que designou os integrantes da equipe de apoio aos trabalhos da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica nas Eleições Gerais de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

LVI - Marília Silva de Almeida (NR)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 28/09/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 1259123 e o código CRC DB9DE395.